

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 022, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 32.357,66 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro 2025, revogadas as disposições em contrário.

Tangará/RN, 04 de abril de 2025

Alcimar Germano Bento Pinheiro e Alves
Presidente

Unidade Orçamentária

Ação

Natureza

Fonte

Região

Valor

Anexo I (Acréscimo)

32.357,66

01 .001 CAMARA MUNICIPAL

32.357,66

2002 Manutenção dos Serviços dos Gabinetes da Câmara

32.357,66

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

15000000

0001

2.300,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

15000000

0001

30.057,66

Anexo II (Redução)

32.357,66

01 .001 CAMARA MUNICIPAL

32.357,66

2002 Manutenção dos Serviços dos Gabinetes da Câmara

32.357,66

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

15000000

0001

30.057,66

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

JURÍDICA

15000000

0001

2.300,00

Publicado por: ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO ALVES
Código Identificador: 20642157